



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 842/2004

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria, o senhor Sílvio Moura Brochado, brasileiro, casado, Identidade nº M-3.856.447, CPF nº 043959726-91, residente e domiciliado nesta Cidade, para o exercício das atribuições da área VII – Área de Serviços Gerais, a que se refere o anexo IX da Resolução 215/93, com vencimento atribuído à classe I, padrão 01, índice 12, a que se refere o anexo III do mesmo Diploma Legal, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, pelo prazo de 07 (sete) meses, compreendendo o período de 01/06/04 a 31/12/04.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quatro.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO  
Presidente

  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU.  
Publicado através de afixação nos  
quadros de avisos da Câmara e da  
Prefeitura Municipal em 01/06/04  
conforme o Art. 105 da Lei Orgânica  
Municipal  
Soave  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

